



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio  
**FLORESTA NACIONAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA<sup>1</sup>**



Ofício nº 19/2014 /69º ano

São Francisco de Paula, 03 de setembro de 2014.

**Do :** Conselho Consultivo da Floresta Nacional de São Francisco de Paula-RS/ICMBio.

**Ao:** Sr Flávio Leandro Prestes Alves  
Secretário Municipal de Proteção Ambiental.

**ASSUNTO:** Conselho Consultivo encaminha Moção

Honrado em cumprimentá-lo, vimos através deste encaminhar, para conhecimento, cópia de **MOÇÃO** aprovada em **Reunião do Conselho Consultivo da Floresta Nacional de São Francisco de Paula**, realizada no dia 21 de agosto de 2014. A referida **MOÇÃO** foi encaminhada ao Chefe da Divisão de Licenciamento Florestal da SEMA/RS.

O Conselho da FLONA SFP, criado a partir de reuniões desde 2002, consolidado pela PORTARIA IBAMA Nº 79/2004, de 18/agosto/2004, reúne-se três vezes ao ano, em calendário anual definido na última reunião de cada ano.

Cabe salientar a importante participação neste Conselho de diversas entidades, como a própria Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
FLAVIO LEANDRO PRESTES ALVES

Secretário Municipal de Proteção Ambiental

Município de São Francisco de Paula, RS

**MOÇÃO APROVADA PELO CONSELHO CONSULTIVO DA  
FLORESTA NACIONAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA/RS**

Fezado Biólogo Leonardo Marques Urruth,

M.D. Chefe da Divisão de Licenciamento Florestal da SEMA/RS

Vimos através deste informar sobre posicionamento a respeito do licenciamento do uso do fogo, retirado durante reunião ordinária do Conselho Consultivo da Floresta Nacional de São Francisco de Paula, ocorrida na sede daquela unidade de conservação em 21.08.14.

Ocorre que, após apresentada ao Conselho a proposta de monitoramento das licenças de queima de campo por parte de representantes da Universidade Estadual do Rio Grande do sul (UERGS) e da Secretaria Municipal de Proteção Ambiental de São Francisco de Paula (SEMPA) e transcorrida longa discussão, todos os conselheiros presentes foram unânimes em relação ao seguinte: O Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria de Meio Ambiente do Estado (SEMA) e a UERGS que oficializa o "Laboratório de Gestão Ambiental e Negociação de Conflitos" (GANECO), tendo como objetivo "Estabelecer projetos de cooperação nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e cooperação técnica", que deverá ser assinado por ambas as partes no início de setembro do corrente, é suficiente para que a UERGS possa realizar o treinamento dos agentes licenciadores, estaduais e/ou municipais, visando capacitá-los para a fiscalização das licenças emitidas. Desta forma, entende-se não haver necessidade de elaboração de novo convênio específico entre a SEMA e a UERGS, ou entre a SEMA e cada município outorgado, para fins de capacitação. Pretende-se, desta maneira, ganhar celeridade neste já moroso processo, visando habilitar os municípios selecionados para que possam emitir as licenças a partir do inverno de 2015.

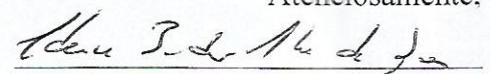
Tendo em vista isso, os professores da UERGS do referido laboratório se colocaram à disposição para combinarem os detalhes visando à realização da capacitação em Porto Alegre ou em outro local a ser definido.

Segue em anexo lista de entidades e conselheiros (titulares e suplentes), com as respectivas assinaturas desta reunião.

Sem mais, ficamos à disposição para esclarecimentos.

São Francisco de Paula, 03 de setembro de 2014

Atenciosamente,



Eng. Agrônoma Edenice Brandão Ávila de Souza

Presidente do Conselho Consultivo